



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 159/2017 – de 16 de Fevereiro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 219, em 16.02.2017,

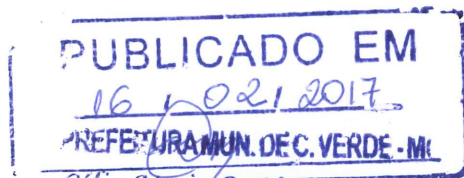
R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e o Servidor **ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS SOUZA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8508958 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Fevereiro de 2017.



Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal